

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

Praça Izidoro Binda, 138 – Vila Nova – Colatina – ES – CEP – 29707-120

CNPJ – 14.934.498/0001-74

Tel: (27) 3722-0366

OFÍCIO Nº 023/2018

Colatina, 13 de Dezembro de 2018.

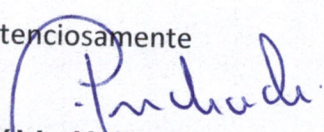
A Sua Senhoria o Senhor
Diretor Geral do SAAE – Rubens José Dalfior
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg
Governador Lindenberg – Espírito Santo

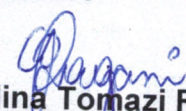
O ER-CISABES, nos termos da Lei Federal 11.445/07 tem a competência de regular, controlar e fiscalizar os serviços de saneamento básico de abastecimento de água e esgotamento sanitário desse município. Assim sendo, foi realizada pelo ER-CISABES ação de fiscalização no sistema de abastecimento de água e no sistema de esgotamento sanitário, no município de Governador Lindenberg dia 13/11/2018.

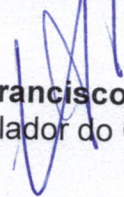
Face aos fatos observados durante o ato de fiscalização, às informações fornecidas pela SAAE de Governador Lindenberg e à legislação pertinente, encaminho em anexo o Relatório de Fiscalização Nº002/2018 e respectivo Termo de Notificação Nº002/2018 com as constatações da ER-CISABES que apontam as não conformidades, recomendações e determinações identificadas.

Reitero que o prazo de defesa é de 60 dias, contados da data de recebimento deste ofício.

Atenciosamente

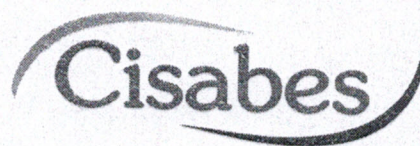

Fábio Hell Andrade
Diretor Executivo


Ana Carolina Tomazi Ragassi
Ente Regulador do CISABES


Antonio Francisco Arrigoni
Ente Regulador do CISABES

RECEBIDO

20/03/19

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

1- ÓRGÃO FISCALIZADOR

002/2018

Nome:

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

Endereço:

Praça Izidoro Binda, 138 – Vila Nova – Colatina – ES – CEP – 29707-120

2- AGENTE

Nome:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg

Endereço:

Rua João Cordeiro Freitas, nº 168 – Centro – CEP 29720-000

3- FATOS APURADOS

No ato da fiscalização foram encontrados itens passíveis de melhorias. Os fatos apurados pela equipe do ER-CISABES estão detalhados no Anexo I.

4- AÇÕES A SEREM REALIZADAS:

O SAAE terá o prazo de 60 dias contados da data do recebimento deste termo de recomendação para apresentar sua defesa e um plano de trabalho para 12 (doze) para as ações de melhorias, de acordo com a realidade financeira da autarquia.

5- REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO FISCALIZADOR:

Nome:

Fábio Hell Andrade

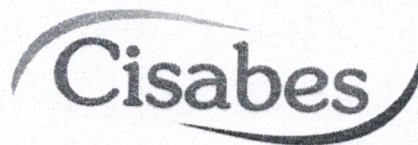
Cargo:

Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico

Colatina(ES), 13/12/18

Fábio Hell Andrade
Diretor Executivo

Assinatura e Carimbo



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

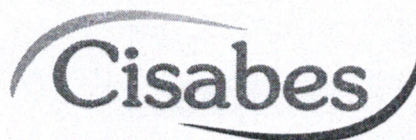
CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

Nº 002/2018

Diante das análises das informações levantadas nas instalações do SAAE de Governador Lindenberg, no dia 13/11/2018, a equipe técnica do ER-CISABES aponta as seguintes constatações:

- Sistema de Abastecimento de água

- C1 – EEAB da Sede não possui sinalização de risco de choque elétrico, bomba reserva e extintor de incêndio.
- C2 – Necessita de manutenção de limpeza nas paredes da EEAB da sede.
- C3 – Floculadores da ETA da sede necessita de limpeza e manutenção para retirada do lodo.
- C4 – Um Decantador apresenta fissura com vazamento.
- C5 – Não há guarda-corpo de proteção nos decantadores.
- C6 – Vazamento na tubulação dos filtros, necessitando de manutenção.
- C7 – Na lavagem dos filtros e decantadores o lodo retirado é descartado incorretamente.
- C8 – Em toda a extensão da laje da ETA da Sede apresenta ferragem exposta.
- C9 – Na ETA da sede não há equipamento disponível para realização dos ensaios físico-químicos.
- C10 – Na EEAT da ETA não há bomba reserva, sinalização de risco de choque elétrico e extintor de incêndio no local.
- C11 – Necessita de reparo na pintura na área interna da EEAT da ETA.
- C12 – Reservatório 1 da ETA da Sede possui fissuras expostas com vazamento, necessitando de manutenção na estrutura.
- C13 – Reservatório 1 da ETA da Sede necessita de limpeza na pintura.
- C14 – Reservatório 2 da ETA da Sede início de desgaste na estrutura de concreto com exposição de ferro estrutural.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

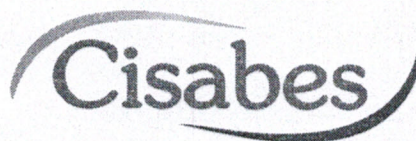
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

Nº 002/2018

- C15 - Escada de acesso ao Reservatório 2 da ETA da Sede sem guarda-corpo.
- C16 - Reservatórios 3 e 4 da ETA da Sede não estão cercados.
- C17 - Sem Sinalização na área dos Reservatórios 3 e 4 da ETA Da Sede.
- C18 - EEAT do Bairro Nova Brasília, necessidade de manutenção na pintura nas paredes externas e internas.
- C19 - Excesso de vegetação na área do entorno da EEAT de Nova Brasília.
- C20 - Não possui sinalização risco de choque elétrico na EEAT de Nova Brasília.
- C21 - Não há extintor de incêndio na EEAT de Nova Brasília.
- C22- No reservatório da EEAT de Nova Brasília necessita da instalação, do portão já existente no local.
- C22 - EEAT do Bairro Morada do Sol não há existência de sinalização de risco de choque elétrico.
- C23 - Extintor de incêndio necessita ser colocado em local adequado na EEAT do Bairro Morada do Sol.
- C23 - Necessidade de manutenção de pintura nas paredes externas e internas da EEAT do Bairro Morada do Sol.
- C24 - Excesso de Vegetação no entorno da EEAT do Bairro Morada do Sol.
- C25 - Não há sinalização de risco de choque elétrico na EEAB do distrito de Moacyr Ávidos.
- C26 - Ausência de extintor de incêndio da EEAB de Moacyr Ávidos.
- C27 - Excesso de vegetação no entorno da EEAB de Moacyr Ávidos.
- C28 - ETA de Moacyr Ávidos na casa química possui objetos indesejáveis, nas proximidades dos dosadores.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

Nº 002/2018

C29 – Escada de acesso à casa química da ETA de Moacyr Ávidos está sem guarda-corpo.

C30 – Ausência de Guarda-Corpo nos decantadores da ETA de Moacyr Ávidos.

C31 - Ausência de Guarda-Corpo nos filtros da ETA do Distritos de Moacyr Ávidos.

C32 - Lodo retido nos decantadores e filtros são lançados no rio sem tratamento na ETA de Moacyr Ávidos.

C33 – Na ETA de Moacyr Ávidos tem vazamento na tubulação dos reservatórios.

C34 – Ausência de escada ao reservatório de lavagem dos filtros da ETA de Moacyr Ávidos.

C35 – Reservatório de lavagem dos filtros necessita de manutenção de pintura na ETA de Moacyr Ávidos.

C36 - Na ETA de Moacyr Ávidos não há equipamento disponível para realização dos ensaios físico-químicos.

C37 - EEAT do Bairro São Francisco não possui sinalização de risco de choque elétrico.

C38 - EEAT de São Francisco não possui extintor de incêndio.

C39 – Não está cercada a EEAT de São Francisco.

C40 - Excesso de vegetação presente no entorno da EEAT de São Francisco.

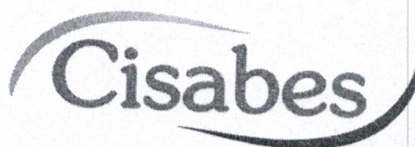
C41 - Reservatórios desativados existentes necessitando de manutenção na EEAT de São Francisco.

C42 - EEAB de Novo Brasil não possui sinalização de risco de choque elétrico.

C43 - Na EEAB de Novo Brasil não tem extintor de incêndio.

C44 - Excesso de vegetação na EEAB de Novo Brasil.

C45 – Presença de tubulação indesejáveis na área externa da EEAB de Novo Brasil.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

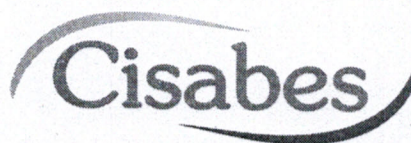
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

Nº 002/2018

- C46 - Na casa química da ETA de Novo Brasil possui objetos indesejáveis.
- C47 - A unidade de Flocculação da ETA de Novo Brasil está em condições inadequadas, demandando manutenção.
- C48 - Excesso de Lodo nos decantadores da ETA de Novo Brasil.
- C49 - Ausência de guarda-corpos de proteção nos decantadores da ETA de Novo Brasil.
- C50 - Vazamento na Tubulação dos Filtros da ETA de Novo Brasil.
- C51 - Ausência de guarda-corpos de proteção nos Filtros da ETA de Novo Brasil.
- C52 - A água de lavagem dos filtros e o lodo retido pelos decantadores são lançados no Rio Paraíso, sem tratamento na ETA de Novo Brasil.
- C53 - Na ETA de Novo Brasil não há equipamento disponível para realização dos ensaios físico-químicos.
- C54 - No Laboratório da ETA de Novo Brasil não possui extintor de incêndio.
- C55 - Na casa química da ETA de Novo Brasil possui desgaste na estrutura de concreto com exposição de ferro estrutural.
- C56 - Necessitando de manutenção de pintura na Casa química da ETA de Novo Brasil.
- C57 - Ausência de guarda-corpo na Casa química da ETA de Novo Brasil.
- C58 - Ausência de sinalização risco de choque elétrico na EEAT da ETA de Novo Brasil.
- C59 - Ausência de extintor de incêndio na EEAT da ETA de Novo Brasil.
- C60 - Reservatório 1 da ETA de Novo Brasil necessitando de manutenção de pintura.
- C61 - Reservatório 1 da ETA de Novo Brasil está com vazamento visíveis.
- C62 - Reservatório 2 e 3 da ETA de Novo Brasil está com desgaste na estrutura de concreto com exposição de ferro estrutural.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

Nº 002/2018

C63 – Ausência de guarda-corpo na escada de acesso ao Reservatório 2 e 3 da ETA de Novo Brasil.

C64 – Vegetação presente nos Reservatório 2 e 3 da ETA de Novo Brasil.

C65 – Ausência de guarda-corpo na escada de acesso ao Reservatório 4 da ETA de Novo Brasil.

- Sistema de esgoto sanitário

C66 - EEEB de Nova Brasília não possui identificação.

C67 - Excesso de vegetação na EEEB de Nova Brasília.

C68 - Ausência de sinalização de risco de choque elétrico na EEEB de Nova Brasília.

C69 - EEEB do Centro não possui identificação.

C70 - Excesso de vegetação na EEEB do Centro.

C71 - Ausência de sinalização de risco de choque elétrico na EEEB do Centro.

C72 – Ausência de extintor de incêndio na EEEB do Centro.

C73 - Banheiro da EEEB do Centro está com condições precárias necessitando de higienização.

C74 – ETE Centro não há disponibilidade de água potável e material de higiene para os operários.

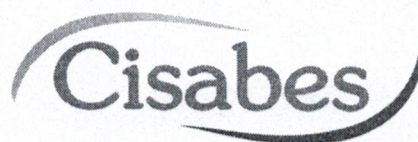
C75 - Necessitando de manutenção e limpeza no leito de secagem da ETE do Centro.

C76 – Ausência de extintor de incêndio na ETE do Centro.

C77 - Ausência de sinalização de risco de choque elétrico na ETE do Centro.

C78 – Na ETE do Centro possui tubulação que apresentam excesso de corrosão.

C79 - Queimador de gás desativado na ETE do Centro.



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I

CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

Nº 002/2018

C80 – O sistema de tratamento secundário da ETE do Centro apresenta estrutura com excesso de corrosão no interior.

C81 – Excesso de corrosão na passarela de acesso para manutenção da ETE do Centro.

C82 – Ponto de lançamento final da ETE do Centro sem identificação.

- Sistema Comercial

C83 – Ausência de água potável disponível para usuários.

C84 – Não há para consulta no escritório do SAAE de Governador Lindenberg a Portaria de Consolidação Nº 005 de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde.

C85 – Não há disponível a Tabela de Preço, Tarifas e Serviços no SAAE de Governador Lindenberg.

C86 – Ausência do Código de Defesa do Consumidor no Escritório do SAAE de Governador Lindenberg.

C87 – No escritório de atendimento do SAAE de Governador Lindenberg não há disponibilidade de pós-atendimento através de formulário.